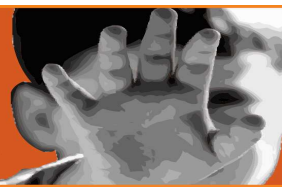


# MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA

2013



## COMUNICADO

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte da Barca associa-se em 2013 à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, à Associação de Mulheres Contra a Violência e à Câmara Municipal de Lisboa, para a organização de atividades no âmbito do **Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância\*** – mês de abril, à semelhança do que acontece nos Estados Unidos da América, desde 1983, e em diversos países europeus, desde o início deste século.

Ao longo dos anos, esta Campanha tem vindo a ser abraçada por vários concelhos do país, esperando-se que a médio e longo prazo se torne num **Mês Nacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância**.

Pretende-se, com esta Campanha, consciencializar a comunidade para a importância da prevenção dos maus-tratos na infância, do fortalecimento das famílias no sentido de uma parentalidade positiva e ainda do fundamental envolvimento comunitário.

### JUNTOS/AS FAZEMOS A DIFERENÇA!

#### Algumas evidências...

A OMS estima que cerca de:

- **40 milhões de crianças são vítimas de alguma forma de maus-tratos;**
- **53,000 de mortes de crianças** em 2002 foram por homicídio.

O *World Report on Violence Against Children* (Nações Unidas, 2006) apresenta também alguns dados que importam referir:

- Entre **20% a 65% das crianças** em idade escolar nos países desenvolvidos revelam ter sido vítimas de **bullying verbal ou físico** na escola nos anteriores 30 dias (*Global School-Based Student Health Survey*). Foram identificadas 15 taxas semelhantes nos países industrializados.
- Estima-se que **50 milhões de raparigas e 73 milhões de rapazes** com menos de 18 anos experienciaram **relações sexuais forçadas** ou outro tipo de violência sexual envolvendo contacto físico.
- Apenas **2,4% das crianças de todo o mundo são legalmente protegidas da punição corporal** nos vários contextos em que se inserem.

De acordo com o relatório *Five Years On: a global update on violence against children* (2011) produzido pelo Conselho Consultivo de ONG's (Organizações Não Governamentais) de Acompanhamento do Estudo sobre a Violência contra as Crianças das Nações Unidas:

- Em média 86% das crianças entre os 2 e os 14 anos experienciaram violência psicológica nas suas casas mensalmente;
- A punição corporal por parte de professoras/es ainda é autorizada 78 países;
- Em alguns países mais de 97% das/os estudantes foram agredidas/os na escola;
- Crianças portadoras de deficiência têm quatro a cinco vezes mais probabilidade de experienciar violência e abuso sexual do que crianças não portadoras.

Segundo dados do *Relatório de Atividades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, em 2010* houve um volume processual global de 68300 processos, com 68421 crianças e jovens acompanhadas/os, dos quais 28103 correspondem a novos processos instaurados. Na maioria são crianças e jovens vítimas de negligência, exposição a modelos de comportamento desviante, abandono escolar e maus-tratos psicológicos.

Segundo os dados disponibilizados pelo *Child Abuse Training Services – Prosecuting Attorneys Association of Michigan* (<http://www.michiganprosecutor.org/cats/index.html>):

- Todos os dias 4 crianças morrem vítimas de maus-tratos;
- A cada 10 segundos 1 novo caso de maus-tratos é denunciado;
- Os maus tratos na infância são transversais a qualquer estrato sócio económico, etnia, cultura, religião e nível de educação;
- Os custos económicos dos maus tratos são incalculáveis estimando-se nos EUA em 2007 cerca de \$104 biliões de dólares;
- Os maus tratos na infância estão associados a vários tipos de problemáticas nomeadamente, toxicod dependência, alcoolismo, gravidez adolescente, delinquência, criminalidade juvenil e outros comportamentos de risco.

Ponte da Barca, abril de 2013

\* A Organização Mundial de Saúde (OMS) define **abusos ou maus-tratos às crianças** como todas as formas de lesão física ou psicológica, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente, exploração comercial ou outro tipo de exploração, resultando em danos atuais ou potenciais para a saúde da criança, sua sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder. Estabelece, ainda, quatro tipos de maus-tratos: físico, emocional, sexual e negligência.

ORGANIZAÇÃO:



COM O APOIO DE:

